

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 069/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **FATIMA APARECIDA DA COSTA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **FATIMA APARECIDA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 994781, nomeada em 05/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 20/12/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 fevereiro 120 19  
DE Nº 11.460  
UBUARAMA, 16 1 01 120 19  
Marianna  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS